

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 456/XIV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A APROVAÇÃO DE MEDIDAS DE RECONHECIMENTO AOS TRABALHADORES DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE ENVOLVIDOS NO COMBATE À DOENÇA COVID-19

Exposição de Motivos

A COVID-19, pandemia que se tem propagado desde o início do corrente ano a todo o Mundo, infetou já mais de quatro milhões de pessoas e provocou, até ao momento, perto de 300 mil vítimas mortais.

O continente Europeu tem sido particularmente fustigado por esta pandemia, como bem o evidenciam os 1,7 milhões de infetados e as 156 mil mortes que a mesma, até agora, aqui já causou.

Embora Portugal não esteja a passar incólume perante esta grave calamidade de saúde pública global, cumpre assinalar que, pelo menos até à presente data, não se verificaram, entre nós, felizmente, as dramáticas situações experimentadas em outros países europeus –

particularmente na Itália e em Espanha –, onde o número de vítimas mortais atingiu proporções antes dificilmente imagináveis.

Para esta nossa realidade nacional contribuíram, certamente, factores de natureza diversa, de entre os quais sobrepõe o elevado sentido de responsabilidade, de civismo e de altruísmo de quase todos os portugueses, cuja larguíssima maioria tem sabido evitar comportamentos levianos e de risco, desse modo protegendo a sua saúde individual, mas também a dos seus familiares e da própria comunidade.

Mesmo o consenso nacional que se estabeleceu em torno da necessidade de o País enfrentar, de forma determinada, a COVID-19, decerto favoreceu a união de esforços no combate à pandemia, mitigando os riscos de divergências políticas espúrias que, indesejavelmente, sempre dificultariam ou atrasariam a tomada das medidas de saúde pública que as circunstâncias, em cada momento, iam exigindo.

Acima de tudo, porém, é imperioso reconhecer o papel absolutamente ímpar de milhares de profissionais de saúde, principalmente os que trabalham no Serviço Nacional de Saúde (SNS), cuja abnegação, sacrifício pessoal, sentido de dever e profissionalismo tanto contribuíram para as relativamente baixas taxas de doentes infetados e de falecimentos por COVID-19 no nosso País.

Importa, aliás, não esquecer que os referidos profissionais estão sujeitos a um risco de contágio por COVID-19 muito acrescido em relação à generalidade das pessoas que não exercem funções em estabelecimentos de saúde, além de que esse risco levou a que muitos deles tivessem de se afastar dos respectivos agregados familiares, por fundado receio de transmissão da doença.

Acresce que inúmeros profissionais do SNS têm ainda estado sujeitos a tempos de trabalho muito superiores aos horários normais de trabalho que se lhes encontram fixados, além de as suas funções estarem a ser exercidas em condições de especial penosidade e com restrição

de alguns direitos laborais – como são os casos do gozo de férias e da assistência a familiares –, circunstâncias que, para mais ocorrendo num já pré-existente contexto de desgaste profissional, muito contribuem para um seu ainda maior burnout laboral.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata considera, assim, que, no respeito pelo sentido de responsabilidade que a gravíssima situação que o País atravessa exige, impõe-se ao Estado reconhecer os altos e relevantes serviços prestados a favor do bem comum pelos trabalhadores do sector da saúde mais directamente envolvidos no combate à COVID-19.

Esse reconhecimento deverá ter expressão ao nível do gozo de férias e da compensação pelo desempenho, mas também galardoando aqueles que se distinguiram especialmente no combate à pandemia.

O que está em causa é um acto de homenagem que o Estado – e, através deste, toda a nação – devem prestar a esses trabalhadores, verdadeiros heróis nacionais, numa das mais graves emergências de saúde pública de que há memória em Portugal, na Europa e no Mundo.

Outros países europeus – e não só – têm reconhecido, particularmente neste contexto da pandemia da COVID-19, o excepcional valor dos seus profissionais de saúde.

Portugal não poderá também deixar de contemplar aqueles que agora honram a Pátria.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Atribua a todos os profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que exerçam funções em regime de trabalho subordinado e pratiquem ou tenham praticado, de forma continuada, na vigência do estado de emergência constante do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e suas renovações, atos

diretamente relacionados com a pessoa de suspeitos e de doentes infetados por COVID-19:

- a) Um dia de férias por cada período de 80 horas de trabalho normal efectivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência;
 - b) Um dia de férias por cada período de 48 horas de trabalho suplementar efectivamente prestadas no período em que se verificou a situação de calamidade pública que fundamentou a declaração do estado de emergência;
 - c) Um prémio de desempenho, pago uma única vez e até ao final do primeiro semestre de 2021, correspondente ao valor equivalente a 50% da remuneração base mensal do trabalhador ao qual seja atribuído.
2. Atribua, mediante proposta dos serviços, a medalha de comportamento exemplar do Ministério da Saúde aos profissionais do SNS que mereçam ser galardoados pela consciência dos deveres profissionais de que tenham dado provas no contexto do combate à COVID-19.

Assembleia da República, 13 de maio de 2020

Os Deputados

Rui Rio
Adão Silva
Ricardo Baptista Leite
Álvaro Almeida
Alberto Machado
Rui Cristina
Sandra Pereira
António Maló de Abreu
Cláudia Bento
Cristóvão Norte
Fernanda Velez
Helga Correia
Mónica Quintela
Ofélia Ramos
Pedro Alves
Sara Madruga da Costa